

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PLANO DE AÇÃO: 1982

609.815 2

1 59 s

5869/83

VITÓRIA, DEZEMBRO DE 1981

GOVERNADOR DO ESTADO

Eurico Vieira de Rezende

SECRETÁRIO-CHEFE DA COPLAN

Octávio Luiz Guimarães

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IJSN /

Orlando Caliman



SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PLANO DE AÇÃO: 1982



ÍNDICE

PÁGINA

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVOS	7
3. METODOLOGIA	8
4. DESDOBRAMENTO DO PROJETO	10
4.1. ESTUDO DE LEGISLAÇÃO BÁSICA DO SISTEMA	10
4.2. ESTRUTURAÇÃO DA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA	10
4.3. APRIMORAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA	10
4.4. ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11
4.5. ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11
5. RECURSOS HUMANOS	12
5.1. EQUIPE BÁSICA	12
5.2. EQUIPE DE APOIO	12
5.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS E CONSULTORIAS	12
5.4. APOIO INSTITUCIONAL	13
6. ORÇAMENTO DETALHADO	14
7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	15
7.1. SAREM	15
7.2. COPLAN/IJSN	16
8. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO	17
9. EVENTOS	18

1.

INTRODUÇÃO

As atividades de ciência e tecnologia, no cenário estadual, tem se ca
racterizado por uma dissociação em relação aos demais fatores de desen
volvimento, mantendo um inter-relacionamento precário em relação a eles,
uma vez que é inexistente, em relação ao sistema produtivo, tênue, em
relação à sociedade e parcial, em relação ao governo, do qual é dependen
te.

Carecem de um planejamento coerente com a realidade capixaba, necessi
tando, por isso mesmo, do desencadeamento de uma política capaz de bus
car maior compatibilização das ações, tanto em termos de absorção de
tecnologia, pelo maior aproveitamento das potencialidades regionais (tor
nando mais produtivo o organismo social), como, também, ir ao encontro
dos objetivos estaduais, nos diversos campos do desenvolvimento, quer nos
setores agrícola, industrial, educacional, habitacional e outros.

Nesse sentido, vem consolidando esforços os governos Federal e Estadual,
para a criação e consolidação do Sistema Espírito-Santense de Ciência
e Tecnologia, devidamente compatibilizado com o Sistema Nacional de De
senvolvimento Científico e Tecnológico - SINDCT, e com as diretrizes pre
conizadas pelo III Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnoló
gico.

O primeiro passo foi a celebração do Protocolo de Intenções, entre a Se
cretaria de Planejamento da Presidência da República, através da SAREM
e do CNPq, e o Governo do Espírito Santo, ocorrido em 19 de maio do cor
rente ano. Seguiu-se a esse evento a realização do 1º Encontro Espíri
to-Santense de Ciência e Tecnologia, no dia 10 de novembro do corrente
ano. Participaram instituições ligadas ao setor propondo-se a realiza
ção de um fórum de debates acerca dos problemas emergentes em ciência e
tecnologia no Estado. São também significativas as participações no Sim

pósio sobre Política Científica e Tecnológica e no Ciclo de Palestras sobre Sistemas Estaduais de Ciência e Tecnologia, ambos promovidos pelo CNPq, em Brasília, ainda no mês de novembro.

O exercício de 1982 marca um passo importante na consecução dos objetivos, o da Implantação e o da Operacionalização do Sistema. Nesse sentido, continua sendo fundamental a participação do Governo Federal junto as atividades previstas, por meio do Programa de Cooperação Técnica SAREM/CNPq, consubstanciando, assim, os objetivos e diretrizes da Política de Ciência e Tecnologia.

No Espírito Santo, por sua vez, organiza-se a equipe de trabalho, articulam-se as esferas governamentais, enquanto a Coordenação Estadual do Planejamento e o Instituto Jones dos Santos Neves asseguram seus propósitos de estruturar e definir o Sistema.

Tal esforço ratifica o Convênio de Cooperação Técnica, assinado entre a União, através da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, representada pela Secretaria de Articulação com Estados e Municípios - SAREM - e o Governo do Estado do Espírito Santo, com a intervenção do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. O documento, assinado em 9 de dezembro do corrente ano, considerando a necessidade de implantação e consolidação no Espírito Santo do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia e considerando a importância do referido Sistema para o desenvolvimento econômico e social do Estado, ratifica a conjugação de recursos técnicos e financeiros, entre as partes convenientes.

Assim sendo, de acordo com o que estabelece a Cláusula Quinta, do referido convênio, caracteriza-se esse documento por definir as linhas gerais de ação em torno da consecução dos objetivos propostos: instituir, organizar e consolidar o Sistema Espírito-Santense de Ciência e Tecnologia.

2.

OBJETIVOS

- 2.1. Estruturar orgânica e funcional do Sistema.
- 2.2. Capacitar recursos humanos para atendimento às necessidades do Sistema.
- 2.3. Assegurar a efetiva implementação e satisfatório funcionamento e desempenho do Sistema.

3.

METODOLOGIA

3.1. Constituição de um grupo de trabalho para análise e formulação de legislação pertinente, abrangendo a composição, atribuições e funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e da Secretaria Executiva, a ser exercida pelo Instituto Jones dos Santos Neves.

3.2. Elaboração da proposta de institucionalização do Sistema, em função de legislação adequada.

3.3. Discussão, em seminários, com todos os órgãos participantes do Sistema, da proposta de institucionalização, bem como sua aprovação.

3.4. Buscar formas alternativas para capacitação de recursos humanos para atuarem junto ao Sistema, tais como estágios em instituições com experiência na área de C & T, assessoramento técnico direto por meio de consultorias especializadas, montagem de ciclo de palestras e participação em seminários em assuntos ligados à ciência e à tecnologia.

A partir de janeiro de 1982 serão iniciados os trabalhos de recrutamento de pessoal a ser treinado conforme programação a ser elaborada.

3.5. Elaboração de um diagnóstico sobre o atual estágio da ciência e da tecnologia no Espírito Santo e suas relações com o desenvolvimento sócio-econômico.

3.6. Elaboração de um Plano Estadual de Desenvolvimento Científico e Tec
nológico.

4.

DESDOBRAMENTO DO PROJETO

4.1. ESTUDO DE LEGISLAÇÃO BÁSICA DO SISTEMA

4.1.1. Estudar e propor uma legislação para composição do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, definindo a composição, atribuições e mecanismos de funcionamento do colegiado.

4.1.2. Definir atribuições e mecanismos de funcionamento da Secretaria Executiva na estrutura do Sistema, sua vinculação ao Conselho e atividades de planejamento, apoio e utilização, sua vinculação ao sistema produtivo, a comunidade e a operacionalização dos órgãos estaduais e federais que atuam no Espírito Santo.

4.2. ESTRUTURAÇÃO DA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA

4.2.1. Definição da estrutura organizacional do Sistema, especialmente ao Conselho e a Secretaria Executiva, buscando sua capacitação na coordenação, articulação e acompanhamento das atividades de C & T no Espírito Santo.

4.2.2. Definição das competências e atribuições do Conselho e da Secretaria Executiva.

4.2.3. Definição do pessoal técnico e administrativo a ser alocado nas atividades de suporte ao Conselho.

4.3. APRIMORAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA

4.3.1. Designação de pessoal a ser alocado e treinado.

4.3.2. Elaboração do programa de treinamento.

4.4. ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

4.4.1. Levantamento de fontes primárias.

4.4.2. Análise dos dados e das manifestações atuais, a partir do processo histórico e de suas perspectivas espontâneas atuais.

4.5. ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

4.5.1. Realizar cadastro de programas, projetos e atividades de desenvolvimento científico e tecnológico, com vistas à criação de um banco de dados, subsidiando a formulação do diagnóstico das atividades de C & T.

4.5.2. Elaborar um cadastro de entidades que atuam em C & T no Espírito Santo.

4.5.3. Elaborar um cadastro de recursos humanos vinculados às funções de C & T no Estado.

4.5.4. Definição da política de desenvolvimento científico e tecnológico, em função das prioridades para o Estado.

4.5.5. Compatibilização das ações estaduais às atividades do III PBDCT, segundo suas principais diretrizes.

5.

RECURSOS HUMANOS

5.1. EQUIPE BÁSICA

Deverã contar com o suporte operacional do Instituto Jones dos Santos Neves, mas, no entanto, possuindo, em caráter permanente:

- . 1 Coordenador de Projeto
- . 3 Técnicos com treinamento na área de gerenciamento de Sistemas Estaduais de Ciência e Tecnologia, sendo um deles na área de informática e elaboração dos cadastros.
- . Equipe de apoio administrativo estará sendo alocada pelo próprio Instituto Jones dos Santos Neves.

Essa composição básica deverá responder pela implementação de todas as atividades concernentes aos objetivos propostos.

5.2. EQUIPE DE APOIO

Formado por servidores do Instituto Jones dos Santos Neves, o corpo técnico e administrativo a ser empregado em tarefas concernentes a Secretaria Executiva do Sistema deverá responder pelo cadastramento de programas, projetos, pesquisas, levantamento das entidades e recursos humanos e materiais ligados a C & T e outras atividades necessárias ao bom andamento das atividades do Sistema.

5.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS E CONSULTORIAS

Utilizados com vistas ao treinamento de pessoal na área de documentação e informação, assim como às atividades inerentes à consultoria às diversas etapas de implantação do Sistema.

5.4. APOIO INSTITUCIONAL

Além do apoio já mencionado, o Instituto Jones dos Santos Neves se compromete a colocar à disposição do grupo de implantação todo o apoio técnico-administrativo, quer equipamentos e instalações, quer a suplementação de recursos necessários de modo a assegurar a completa operacionalização das tarefas propostas.

6.

ORÇAMENTO DETALHADO

Cr\$ 1.000,00

RUBRICAS	QT.	VALOR UNIT. MÉDIO	COPLAN/ IJSN	SEPLAN	SAREM	TOTAL
1. PESSOAL E ENCARGOS						
1.1. Secretário Executivo	1	195	780	-	-	780
1.2. Técnico	2	130	520	-	-	520
1.3. Datilógrafo	1	39	156	-	-	156
1.4. Secretária	1	52	208	-	-	208
1.5. Diárias	30	5	150	-	-	150
2. SERV. TERCEIROS						
2.1. Técnico Senior	1	182	-	-	728	728
2.2. Técnicos de cadastramento	1	130	-	-	520	520
2.3. Passagens	-	-	-	-	250	250
2.4. Estagiário	4	20	320	-	-	320
2.5. Outros serv. (Consultoria)	-	-	-	-	420	420
2.6. Telef. água, xerox	-	-	-	-	52	52
2.7. Aluguel	-	-	-	-	-	-
2.8. Luz	-	-	-	-	-	-
3. EQUIP. INST. (Móveis e Utens. de Escritório, ar condicionado etc)						
	-	-	-	-	-	-
4. MATERIAL DE CONSUMO						
	-	-	-	-	30	30
5. APOIO ADMINISTRATIVO						
	-	-	-	-	-	-
TOTAL	41	753	2.134	-	2.000	4.134

7.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1. SAREM

Cr\$ 1.000,00

MESES	PESSOAL (DIÁRIAS)	MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	TOTAL
1 ^a Parcela - Janeiro			537	537
2 ^a Parcela - Fevereiro		30	442	472
3 ^a Parcela - Março			494	494
4 ^a Parcela - Abril			497	497
TOTAL		30	1.970	2.000

7.2. COPLAN/IJSN

Cr\$ 1.000,00

MESES	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇOS DE TERCEIROS	TOTAL
Janeiro	454		454
Fevereiro	454	106	560
Março	454	106	560
Abril	454	106	560
TOTAL	1.816	318	2.134

1. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

ETAPAS	A REALIZAR EM 1982										
	JAN/FEV	FEV/MAR	MAR/ABR	ABR/MAI	MAI/JUN	JUN/JUL	JUL/AGO	AGO/SET	SET/OUT	OUT/NOV	NOV/DEZ
1. Estudo da Legislação Básica do Sistema											
2. Cadastro											
3. Estruturação de Pessoal para operacionalização do Sistema											
4. Estruturação da Coordenação das Atividades do Sistema - Implantação											
5. Diagnóstico da situação atual da C & T											
6. Elaboração e implantação do PEDCT para o Estado											

1. Formar com. pl. exec. + 20. 11/82



CNPq

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Nº

SAREM

PLANO DE APLICAÇÃO

ESTADO:

ESP. SANTO

AP-1

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

EXECUÇÃO:

1981/82

NOME PROJETO/ATIVIDADE:

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

OBJETIVOS, PRINCIPAIS METAS, METODOLOGIA PREVISTA, JUSTIFICATIVAS:
(DIFICULDADES QUE O PROJETO DEVE RESOLVER):

VIDE PLANO DE AÇÃO 1982

INTRODUÇÃO

Cr\$ 1.000,00

COMPOSIÇÃO DA DESP P/ ELEM. E FONTE (PREVISÃO)		SEPLAN-PR	ESTADO	OUTRAS	TOTAL
DESP. CORRE.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	1.814,00	-	1.814,00
	MAT. CONSUMO	30	-	-	30,00
	SERVICO TERCEIROS { CONSULTORIA EXTERNA OUTROS SERV. TERCEIROS	1.920	320,00	-	2.240,00
	OUTROS	50	-	-	50,00
DESP. CAP.	MAT. PERMANENTE				
	EQUIPAM. INSTALAÇÕES				
	OUTROS				
TOTAIS		2.000	2.134	-	4.134

OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES ENVOLVIDAS / ÓRGÃOS DO SEP ENVOLVIDOS:

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

PROJETOS EM ANDAMENTO / PREVISTOS RELACIONADOS COM ESTE:

PROJETO NOVO

PROJETO ANTERIOR DO QUAL ESTE REPRESENTA CONTINUAÇÃO (SE HOUEM):

FORMA DE ACOMPANHAMENTO:

RELATÓRIOS

SAREM:

RESPONSÁVEL PELO ACOMP / CONTROLE / (NOME / CARGO):

RUBRICA:



AP-2 DETALHAMENTO

EXERCÍCIO 1981/82

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ETAPAS #	CUSTOS PARCIAIS	PRAZO EM DIAS	DATA INICIAL	DATA CONCLUÍDO
1. Estudo da Legislação Básica do Sistema	-	50	15/01	15/03
2. Cadastro	-	60	01/02	30/04
3. Estruturação e Implantação do Sistema	-	120	15/10	30/05
	2.000			

PRODUTOS PARCIAIS E FINIS ESPERADOS

1. Cadastro de órgãos, projetos de pesquisa e Recursos Humanos voltados para a área de Ciência e Tecnologia	30/04
2. Estruturação do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia <ul style="list-style-type: none"> . Decreto de Criação . Regulamentação . Estrutura Operacional 	30/05

OUTROS RECURSOS (ASSINALE UMA SÓ COLUNA)	TIPO NECESSÁRIO	VALOR ESTIMADO	VALOR REALIZADO
PESSOAL ESTATUTÁRIO PESSOAL CEX ESTATUTÁRIO PESSOAL ESPECIALIZADO ADICIONAR E DETALHADO APOSENTARIA OUTRA ENTADA OU CÂMBIO APOSENTARIA PRIVADA (CONSULTORIA EXTERNA) MATERIAL EQUIPAMENTOS OUTROS			



SAREM

PLANO DE APLICAÇÃO

ESTADO
ESP. SANTO

AP-2

DETALHAMENTO

EXERCÍCIO
1981/82

NOME PROJETO/ATIVIDADE:
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ETAPAS *	CUSTOS PARCIAIS	PRAZO EM DIAS	DATA INICIAL	DATA CONCLUÍDA
1. Estudo da Legislação Básica do Sistema	-	50	15/01	15/03
2. Cadastro	-	60	01/02	30/04
3. Estruturação e Implantação do Sistema	-	120	15/10	30/05
	2.000			

PRODUTOS PARCIAIS E FINIS ESPERADAS

1. Cadastro de órgãos, projetos de pesquisa e Recursos Humanos voltados para a área de Ciência e Tecnologia	30/04
2. Estruturação do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia	30/05
<ul style="list-style-type: none"> . Decreto de Criação . Regulamentação . Estrutura Operacional 	

OUTROS RECURSOS (ASSINALE UMA SÓ COLUNA)	NECESSÁRIO	DISPONÍVEL	RECURSOS ADICIONAIS
PESSOAL ESTATUTÁRIO PESSOAL CDT ESTAGIÁRIO PESSOAL EMPREGATÁRIO ALUGUELO E MANUTENÇÃO ARRENDAMENTO DE TERRENO OU EDIFÍCIO SERVIÇOS PRIVADOS (CONSULTORIA EXTERNA) PASSAGENS EQUIPAMENTOS OUTROS			

SAREM

UNIVERSIDADE

DATA

